



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
000261/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: ece6163c-851c-4259-acb2-bcaef5f6dbf3

AUTUADO EM	Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEME - ADMINISTRATIVO
AUTUADO POR	JULIANA FERNANDES GRUNEWALD FERREIRA
INTERESSADO (S)	
SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ESTHER SIMOES OLIVEIRA SILVA	

RESUMO

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA:12/01/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



Documento de Formalização de Demanda nº: 000017/2026

Dores do Rio Preto/ES, 12 de janeiro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES**

Assunto: Solicitação para a Aquisição de Materiais Gráficos Personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação solicita de Vossa Excelência a autorização para a Aquisição de Materiais Gráficos Personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Estudo Técnico Preliminar que segue anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 010

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: **150000250000 - MDE** e 150000000000 - Recursos Proprios

Ficha nº 135

Na oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Esther Simões Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto do presente termo, a aquisição de materiais gráficos personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, é essencial para atender às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação e sua rede Municipal de ensino. Os itens serão utilizados para as atividades escolares, reforçando a identidade visual e a padronização das atividades promovidas pela instituição.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento Municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

- Personalização conforme identidade visual definida pela Secretaria;
- Qualidade dos materiais, assegurando resistência e durabilidade;
- Dimensões e especificações conforme detalhadas na Descrição;
- Garantia de entrega dentro do prazo estipulado em contrato.

Além disso, deverá responsabilizar-se em corrigir eventuais erros ou imprevistos que forem causados pela própria empresa, sem nenhum custo adicional. Os materiais estarão sujeitos à posterior avaliação pelo fiscal do contrato.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	CADERNO PERSONALIZADO capa dura em wire-o, laminado, tamanho A4 com 90 folhas pautadas. (Modelo anexo)	UNI	160
2	MOCHILA PERSONALIZADA em tecido impermeável, com capacidade de 40L, material poliéster. Sistema de fechamento: zíper. Possui bolso para colocar garrafa. Com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta USB. (Modelo anexo)	UNI	160
3	CAMISA PERSONALIZADA - confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO P.	UNI	45



	(Modelo anexo)		
4	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO M. (Modelo anexo)	UNI	45
5	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO G. (Modelo anexo)	UNI	36
6	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO GG. (Modelo anexo)	UNI	34
7	CANETA PERSONALIZADA – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta Touch Screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: DTF UV. (Modelo anexo)	UNI	160

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores e entender as ofertas disponíveis. A pesquisa incluiu consultas com fornecedores, com o objetivo de garantir que a contratação seja feita com base em condições competitivas. Levando-se em conta as características do objeto/serviço a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é por dispensa, realizada por empresa capacitada para fornecer os aludidos materiais/serviços.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNO PERSONALIZADO capa dura em wire-o, laminado, tamanho A4 com 90 folhas pautadas. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 79,99	R\$ 12.798,40
2	MOCHILA PERSONALIZADA em tecido impermeável, com capacidade de 40L, material poliéster. Sistema de fechamento: zíper. Possui bolso para colocar garrafa. Com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta USB. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 169,99	R\$ 27.198,40
3	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com	UNI	45	R\$ 59,99	R\$ 2.699,55



	nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO P. (Modelo anexo)				
4	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO M. (Modelo anexo)	UNI	45	R\$ 59,99	R\$ 2.699,55
5	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO G. (Modelo anexo)	UNI	36	R\$ 59,99	R\$ 2.159,64
6	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO GG. (Modelo anexo)	UNI	34	R\$ 59,99	R\$ 2.039,66
7	CANETA PERSONALIZADA – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta Touch Screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: DTF UV. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 16,99	R\$ 2.718,40

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Valor: R\$ 52.313,60**

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 010

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: **150000250000 - MDE** e 1500000000000 - Recursos Proprios

Ficha nº 135

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta envolve a aquisição e personalização de materiais gráficos, conforme as especificações técnicas descritas, garantindo que os produtos atendam às necessidades operacionais e educacionais da instituição..

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, por ocasionar a perda de economia de escala e tendo em vista que a totalidade das quantidades serão adquiridas em lote único.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a aquisição, garantir a padronização visual, a organização e o suporte adequado às atividades institucionais, promovendo maior eficiência e qualidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, previamente a celebração do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes para a implementação da iniciativa nesta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais incluem o uso de papel, que pode contribuir para o desmatamento e consumo de recursos como água e energia, e materiais sintéticos, como tecidos de poliéster, que são derivados de petróleo e difíceis de decompor. As tintas podem emitir compostos prejudiciais ao meio ambiente.

Para mitigar, recomenda-se priorizar fornecedores com materiais reciclados ou certificados, uso de tintas ecológicas e conscientização sobre descarte correto.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa ora descrita, é essencial para a Secretaria Municipal de Educação. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Doris do Rio Preto, 12 de janeiro de 2026.

Esther Simões Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação

RAZÃO SOCIAL: Eina de Oliveira Botelho

CNPJ: 44.608.964/0001-92

**ENDEREÇO: AV. Walfedro Ribeiro Soares, nº 315 - Santa Terezinha - Muniz Freire/ES
29.380-000**

TEL: (28) 99811-2485

ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNO PERSONALIZADO capa dura em wire-o, laminado, tamanho A4 com 90 folhas pautadas. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 79,99	R\$ 12.798,40
2	MOCHILA PERSONALIZADA em tecido impermeável, com capacidade de 40L, material poliéster. Sistema de fechamento: zíper. Possui bolso para colocar garrafa. Com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta USB. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 169,99	R\$ 27.198,40
3	CAMISA PERSONALIZADA -	UNI	45	R\$ 59,99	R\$ 2.699,55

	confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO P. (Modelo anexo)				
4	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO M. (Modelo anexo)	UNI	45	R\$ 59,99	R\$ 2.699,55
5	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO G. (Modelo anexo)	UNI	36	R\$ 59,99	R\$ 2.159,64
6	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no	UNI	34	R\$ 59,99	R\$ 2.039,66

	TAMANHO GG. (Modelo anexo)				
7	CANETA PERSONALIZADA – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta Touch Screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: DTF UV. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 16,99	R\$ 2.718,40

TOTAL GERAL: R\$ 52.313,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS

Muniz Freire/ES, 02 de Janeiro de 2026

Eina O. Botelho

EINA DE OLIVEIRA BOTELHO
44.608.964/0001-92
Av. Walfredo Ribeiro Soares, 315
Santa Terezinha Muniz Freire ES

ASSINATURA DA EMPRESA/CARIMBO

MODELOS DE REFERÊNCIA:

CANETA:



CADERNO:



MOCHILA:



CAMISA:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



DESPACHO Nº 503/2026/SEME/DRP

Dores do Rio Preto/ES, 12 de janeiro de 2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
À: Divisão de Compras

Encaminho o processo para mais providencias.

Esther Simões Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

2026**Secretaria Municipal de Educação****Dispensa****261/2026**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Status: Em andamento**Valor estimado:****Data da publicação:** 13/01/2026**Data de abertura:** 14/01/2026**Oculto no site:** Não**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.608.964/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EINA DE OLIVEIRA BOTELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV WALFREDO RIBEIRO SOARES	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EINAOLIVEIRA20@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 8112-4857
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **14:37:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.608.964/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EINA DE OLIVEIRA BOTELHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV WALFREDO RIBEIRO SOARES	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EINAOLIVEIRA20@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 8112-4857
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **14:37:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.608.964/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EINA DE OLIVEIRA BOTELHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV WALFREDO RIBEIRO SOARES	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EINAOLIVEIRA20@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 8112-4857
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **14:37:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

RAZÃO SOCIAL: QUALIT GRAFICA LTDA

CNPJ: 57.170.340/0001-88

ENDEREÇO: R CAPITAO JOAO ALVES , Nº 83 - CENTRO MUNIZ FREIRE - ES

E-MAIL: graficaqualit@gmail.com

TELEFONE: (28) 9982-3517

ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNO PERSONALIZADO capa dura em wire-o, laminado, tamanho A4 com 90 folhas pautadas. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 69,99	R\$11.198,40
2	MOCHILA PERSONALIZADA em tecido impermeável, com capacidade de 40L, material poliéster. Sistema de fechamento: zíper. Possui bolso para colocar garrafa. Com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma	UNI	160	R\$ 159,99	R\$ 25.598,40

	porta USB. (Modelo anexo)				
3	CAMISA PERSONALIZADA - confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO P. (Modelo anexo)	UNI	45	R\$ 49,99	R\$ 2.249,55
4	CAMISA PERSONALIZADA - confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO M. (Modelo anexo)	UNI	45	R\$ 49,99	R\$ 2.249,55
5	CAMISA PERSONALIZADA - confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO G. (Modelo anexo)	UNI	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64

6	CAMISA PERSONALIZADA - confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO GG. (Modelo anexo)	UNI	34	R\$ 49,99	R\$ 1.699,66
7	CANETA PERSONALIZADA - material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta Touch Screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: DTF UV. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 6,99	R\$ 1.118,40

TOTAL GERAL: R\$ 45.913,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS

LOCAL/DATA/ANO: MUNIZ FREIRE/ES, 02/01/2026



QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ: 57.170.340/0001-88
Rua Capitão João Alves, Nº 83
Centro, Muniz Freire/ES
CEP: 29830-000

ASSINATURA DA EMPRESA/CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.170.340/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALIT GRAFICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALIT GRAFICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ALVES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO SALA 1
---	---------------------	------------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROSILVA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9982-3517/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:03:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.170.340/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALIT GRAFICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ALVES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO SALA 1
---	---------------------	------------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROSILVA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9982-3517/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:03:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.170.340/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALIT GRAFICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ALVES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO SALA 1
---	---------------------	------------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROSILVA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9982-3517/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:03:02** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.170.340/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2024
NOME EMPRESARIAL QUALIT GRAFICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ALVES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROSILVA_@HOTMAIL.COM		UF ES
TELEFONE (28) 9982-3517/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:03:02** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

RAZÃO SOCIAL: EXITO SOLUCOES LTDA

CNPJ: 51.145.327/0001-92

ENDEREÇO: Rua Aristovão Alberto Soares, Nº 182 - Centro Muniz Freire - ES - CEP.: 29.380-000

TEL: (28) 99978-9998

ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNO PERSONALIZADO capa dura em wire-o, laminado, tamanho A4 com 90 folhas pautadas. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 74,99	R\$ 11.998,40
2	MOCHILA PERSONALIZADA em tecido impermeável, com capacidade de 40L, material poliéster. Sistema de fechamento: zíper. Possui bolso para colocar garrafa. Com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta USB. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 164,99	R\$ 26.398,40
3	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em	UNI	45	R\$ 54,99	R\$ 2.474,55

	tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO P. (Modelo anexo)				
4	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO M. (Modelo anexo)	UNI	45	R\$ 54,99	R\$ 2.474,55
5	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO G. (Modelo anexo)	UNI	36	R\$ 54,99	R\$ 1.979,64
6	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no	UNI	34	R\$ 54,99	R\$ 1.869,66

	TAMANHO GG. (Modelo anexo)				
7	CANETA PERSONALIZADA – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta Touch Screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: DTF UV. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 11,99	R\$ 1.918,40

TOTAL GERAL: R\$ 49.113,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS

Muniz Freire - ES, 02 de Janeiro de 2026.



ÊXITO SOLUÇÕES
51.145.327/0001-92
R ARISTOVÃO ALBERTO SOARES Nº182
CENTRO MUNIZ FREIRE-ES

ASSINATURA DA EMPRESA/CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.145.327/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2023
NOME EMPRESARIAL EXITO SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITO SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARISTOVAO ALBERTO SOARES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSOLUCOES964@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9978-9998/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.145.327/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXITO SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARISTOVAO ALBERTO SOARES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSOLUCOES964@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9978-9998/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.145.327/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXITO SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARISTOVAO ALBERTO SOARES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSOLUCOES964@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9978-9998/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.145.327/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXITO SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARISTOVAO ALBERTO SOARES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSOLUCOES964@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9978-9998/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



GRÁFICA - FORMULÁRIOS - COMUNICAÇÃO VISUAL

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA. EPP
CNPJ Nº 27.740.877/0001-75 – INSC. ESTADUAL Nº 080.906.50-8
RUA CORINA CAIADO FRANÇA, 20 – BAIRRO CORAMARA -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – CEP 29.313-350
digrapel@uol.com.br – FONE/FAX: (28) 3322-2299

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000261/2026

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento e prestação de serviços referente ao objeto acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
00030501	CADERNO PERSONALIZADO caderno personalizado capa dura em wire-o, laminado, tamanho a4 com 90 folhas pautadas.	160	UND.	PRÓPRIA	40,00	6.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.400,00 – seis mil, quatrocentos reais

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Declaramos que os impressos serão entregues de acordo com o cronograma estabelecido no edital, após a retirada da Ordem de Serviço.

Esclarecemos que nos preços unitários cotados na Tabela de Preços anexa inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete, arte final, gravações em chapa, blocagem, vincagem, serrilhagem, picotes, furações, destacamentos, numerações, frete para a entrega e outros necessários ao cumprimento integral dos impressos que serão fornecidos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A licitante declara, de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pagamento: de acordo com o edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições do presente edital.

Dados bancários: Banco: BRASIL - Agência: 0083-3 - Conta corrente: 3.570-X

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de janeiro de 2026.

Raphael Marinho Moreira
 Sócio-Administrador
 CPF nº 109.918.857-16
 C.I. nº 223.249-2 SSP/ES

27.740.877/0001-75

DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI

Rua Corina Caiado França, 20
 Coramara - Cep: 29313-350
 Cachoeiro de Itapemirim - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.740.877/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORINA CAIADO FRANCA	NÚMERO 20A22	COMPLEMENTO *****
---	------------------------	----------------------

CEP 29.313-350	BAIRRO/DISTRITO CORAMARA	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRODIGRAPEL@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3322-2299
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:12:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2026 - 13/01/2026 - Processo Nº 000261/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP		QUALIT GRAFICA LTDA		EXITO SOLUCOES LTDA		EINA DE OLIVEIRA BOTELHO	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00030501	CADERNO PERSONALIZADO caderno personalizado capa dura em wire-o, laminado, tamanho a4 com 90 folhas pautadas.	UNI	160,00	40,0000	6.400,00	69,9900	11.198,40	74,9900	11.998,40	79,9900	12.798,40
00002		00030502	MOCHILA PERSONALIZADA mochila personalizada em tecido impermeável, com capacidade de 40l, material poliéster. sistema de fechamento: zíper. possui bolso para colocar garrafa. com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta usb.	UNI	160,00			159,9900	25.598,40	164,9900	26.398,40	169,9900	27.198,40
00003		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho p.	UNI	45,00			49,9900	2.249,55	54,9900	2.474,55	59,9900	2.699,55
00004		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho m.	UNI	45,00			49,9900	2.249,55	54,9900	2.474,55	59,9900	2.699,55
00005		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho g.	UNI	36,00			49,9900	1.799,64	54,9900	1.979,64	59,9900	2.159,64
00006		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho gg.	UNI	34,00			49,9900	1.699,66	54,9900	1.869,66	59,9900	2.039,66
00007		00030504	CANETA PERSONALIZADA caneta personalizada – material plástico, cor cinza, suporte para celular e	UNI	160,00			6,9900	1.118,40	11,9900	1.918,40	16,9900	2.718,40

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2026 - 13/01/2026 - Processo Nº 000261/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP		QUALIT GRAFICA LTDA		EXITO SOLUCOES LTDA		EINA DE OLIVEIRA BOTELHO	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			ponta touch screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: dtf uv.										
			Valor Total OBTIDO			6.400,00		45.913,60		49.113,60		52.313,60	
			Valor Total VENCIDO			6.400,00		34.715,20					

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP Item 00002 Não haver valor para ser julgado
- DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP Item 00003 Não haver valor para ser julgado
- DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP Item 00004 Não haver valor para ser julgado
- DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP Item 00005 Não haver valor para ser julgado
- DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP Item 00006 Não haver valor para ser julgado
- DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP Item 00007 Não haver valor para ser julgado

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2026 - 13/01/2026 - Processo Nº 000261/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030501	CADERNO PERSONALIZADO caderno personalizado capa dura em wire-o, laminado, tamanho a4 com 90 folhas pautadas.	UNI	160,00	66,240	10.598,40
00002		00030502	MOCHILA PERSONALIZADA mochila personalizada em tecido impermeável, com capacidade de 40l, material poliéster. sistema de fechamento: zíper. possui bolso para colocar garrafa. com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta usb.	UNI	160,00	164,990	26.398,40
00003		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho p.	UNI	45,00	54,990	2.474,55
00004		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho m.	UNI	45,00	54,990	2.474,55
00005		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho g.	UNI	36,00	54,990	1.979,64
00006		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho gg.	UNI	34,00	54,990	1.869,66
00007		00030504	CANETA PERSONALIZADA caneta personalizada – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta touch screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: dtf uv.	UNI	160,00	11,990	1.918,40
							47.713,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000011/2026		Processo	000261/2026
Objeto	Solicitação para a Aquisição de Materiais Graficos Personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha	Dotação			Valor Total
00135-15000025 0000	MATERIAL DE CONSUMO (070001.1212201002.096.339030000000.1500000250000 - 1001)			47.713,60
				47.713,60
Total Geral				47.713,60

DORES DO RIO PRETO, 19 de janeiro de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:50ACE2E0C64F1FD949C76219AF3315CF>
Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000011/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2026 - 13/01/2026 - Processo Nº 000261/2026

Vencedor	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EP		
CNPJ	27.740.877/0001-75		
Endereço	RUA CAIADO FRANÇA, 08 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMERIM - ES - CEP: 29313350		
Contato	2833222299 digrapel@uol.com.br		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030501	CADERNO PERSONALIZADO caderno personalizado capa dura em wire-o, laminado, tamanho a4 com 90 folhas pautadas.	UNI	160,00	40,00	6.400,00

Total do Fornecedor: 6.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2026 - 13/01/2026 - Processo Nº 000261/2026

<i>Vencedor</i>	QUALIT GRAFICA LTDA
<i>CNPJ</i>	57.170.340/0001-88
<i>Endereço</i>	AVENIDA CAPITAO JOAO ALVES, 83 - CENTRO - MUNIZ FREIRE - ES - CEP: 29380000
<i>Contato</i>	2899823517 alessandrosilva_@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00030502	MOCHILA PERSONALIZADA mochila personalizada em tecido impermeável, com capacidade de 40l, material poliéster. sistema de fechamento: zíper. possui bolso para colocar garrafa. com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta usb.	UNI	160,00	159,99	25.598,40
00003		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho p.	UNI	45,00	49,99	2.249,55
00004		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho m.	UNI	45,00	49,99	2.249,55
00005		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho g.	UNI	36,00	49,99	1.799,64
00006		00030503	CAMISA PERSONALIZADA camisa personalizada – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da secretaria e tema frontal conforme layout definido no tamanho gg.	UNI	34,00	49,99	1.699,66
00007		00030504	CANETA PERSONALIZADA caneta personalizada – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta touch screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: dtf uv.	UNI	160,00	6,99	1.118,40

Total do Fornecedor: 34.715,20

Total Geral: 41.115,20



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 000261/2026

À Secretaria Municipal de Educação

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dorcas do Rio Preto, 19 de janeiro de 2026

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa – Diversos – Lei 14.133

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP



Sim.



Não.

2 – Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Aquisição de Materiais Gráficos Personalizados**, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, e é essencial para atender às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação e sua rede Municipal de ensino. Os itens serão utilizados para as atividades escolares, reforçando a identidade visual e a padronização das atividades promovidas pela instituição.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	CADERNO PERSONALIZADO capa dura em wire-o, laminado, tamanho A4 com 90 folhas pautadas. (Modelo anexo)	UNI	160
2	MOCHILA PERSONALIZADA em tecido impermeável, com capacidade de 40L, material poliéster. Sistema de fechamento: zíper. Possui bolso para colocar garrafa. Com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta USB. (Modelo anexo)	UNI	160
3	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO P. (Modelo anexo)	UNI	45
4	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO M. (Modelo anexo)	UNI	45



5	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO G. (Modelo anexo)	UNI	36
6	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO GG. (Modelo anexo)	UNI	34
7	CANETA PERSONALIZADA – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta Touch Screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: DTF UV. (Modelo anexo)	UNI	160

4 – Amostra/Protótipo

Não será necessário, visto que a descrição do serviço/material a ser prestado/adquirido, além de conhecido, é claro, detalhado e confiável o suficiente para dispensar a necessidade de um exemplar físico para avaliação.

5 – Capacidade Técnica

A empresa deverá possuir capacidade técnica para prestar o serviço/fornecer o objeto, por exemplo: experiência previa, qualificação de equipe, recursos tecnológicos, conformidade com normas, certificações, referencias positivas de clientes anteriores e um portfólio abrangente.

6 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória. Alguns exemplos são: solidez econômica, liquidez financeira e capacidade de investimento.

7 – Contextualização e Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação visa fortalecer a identidade institucional e valorizar os professores da rede municipal por meio da aquisição de materiais personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, com o brasão do município e o nome da Secretaria. Esses itens contribuem para a organização do trabalho pedagógicos e reforçam o vínculo dos profissionais com a rede municipal.

Essa iniciativa destaca o compromisso da gestão com a valorização dos professores, promovendo motivação e reconhecimento, além de transmitir



profissionalismo e unidade à comunidade escolar, refletindo na melhoria da qualidade educacional.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNO PERSONALIZADO capa dura em wire-o, laminado, tamanho A4 com 90 folhas pautadas. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
2	MOCHILA PERSONALIZADA em tecido impermeável, com capacidade de 40L, material poliéster. Sistema de fechamento: zíper. Possui bolso para colocar garrafa. Com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta USB. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 159,99	R\$ 25.598,40
3	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO P. (Modelo anexo)	UNI	45	R\$ 49,99	R\$ 2.249,55
4	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO M. (Modelo anexo)	UNI	45	R\$ 49,99	R\$ 2.249,55
5	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO G. (Modelo anexo)	UNI	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



6	CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO GG. (Modelo anexo)	UNI	34	R\$ 49,99	R\$ 1.699,66
7	CANETA PERSONALIZADA – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta Touch Screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: DTF UV. (Modelo anexo)	UNI	160	R\$ 6,99	R\$ 1.118,40

quarenta e um mil, cento e quinze reais e vinte centavos

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas Cotadas	CNPJ
01	QUALIT GRAFICA LTDA	57.170.340/0001-88
02	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP	27.740.877/0001-75
03	EXITO SOLUÇÕES LTDA	51.145.327/0001-92
04	EINA DE OLIVEIRA BOTELHO	44.608.964/0001-92
ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL		R\$ 41.115,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR TOTAL R\$ 41.115,20

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: **150000250000 - MDE** e 1500000000000 - Recursos Proprios

Ficha nº 135



9 – Interesse Público

A aquisição de materiais personalizados com o brasão do Município e o nome da Secretaria de Educação atende ao interesse público ao fortalecer a organização e a eficiência das atividades pedagógicas na rede municipal de ensino. Itens personalizados contribuem para a padronização e profissionalização do trabalho dos professores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à comunidade escolar.

Além disso, a valorização dos profissionais da educação por meio desses materiais promove maior motivação e engajamento, resultando em benefícios para os alunos e para o desenvolvimento educacional do Município. A iniciativa reforça a transparência, o compromisso com a educação de qualidade e a identidade institucional, consolidando a confiança da população nos serviços públicos oferecidos.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		

11 – Modo de Fornecimento

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de



	quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato;
X	Telefone de contato;
	Outros.....

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, pelo e-mail educacao@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99905-6278.

CONTRATADAS: Qualit Grafica LTDA, pelo E-mail graficaqualit@gmail.com ou pelo telefone (28) 99982-3517.

Digrapel Distribuidora de Papel e Grafica LTDA EPP, pelo E-mail digrapel@uol.com.br ou pelo telefone (28) 3322-2299.

15 – Local de Entrega/Execução

Os serviços/materiais deverão ser executados/entregues na Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço abaixo.

Endereço: Avenida Firmino Dias, 438, Centro – Doris do Rio Preto/ES, 29580-000 – Secretaria Municipal de Educação.

A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta, no horário de expediente das 08:00 as 16:00, exceto feriados Municipais, pontos facultativos.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 dias após o envio da autorização de fornecimento.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)



O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, correspondendo aos serviços/matérias, após atestado pela contratante, em até 07 (sete) dias úteis.

18 – Pagamento antecipado.

Não aderir ao pagamento antecipado, para não rompermos com os princípios da economicidade.

19 – Reajuste.

O reajuste de preço do contrato será anual, através do índice INPC.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Diante da conformidade plena, inspeção de qualidade e experiência do fornecedor, não é necessário realizar um aceite provisório.

23 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação de conformidade com regulamentações, será concluído o aceite definitivo, devido os serviços/materiais atenderem completamente as especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

A aquisição de materiais personalizados, considera a durabilidade e a qualidade dos itens para evitar desperdícios e garantir seu uso prolongado. Essa abordagem contribui



para o uso eficiente dos recursos públicos, alinhando-se ao compromisso da administração com práticas responsáveis e economicamente sustentáveis.

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

☐

SIM

☐

Não

☒

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome: Elizabeth Gomes Carlos	Matricula: 8788
Cargo: Professora Pedagoga MAPP	Setor: Secretaria Municipal de Educação

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 016270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto



33 - Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

34 - Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 016270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

35 - Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

36 - Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 016270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

38 - Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 016270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

39 - Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.



Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 016270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

41 - Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 016270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

42 - Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto.

43 - Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 016270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 016270
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

46 - Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome: Elizabeth Gomes Carlos	Matricula: 8788
Cargo: Professora Pedagoga MAPP	Setor: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Eu, **Thiago Lopes Pessotti**, Prefeito Municipal do Município de Doris do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Doris do Rio Preto – ES, 22 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI - EPP.
CNPJ N.º 27.740.877/0001-75

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RAPHAEL MARINHO MOREIRA, brasileiro, solteiro, industrial, portador do CPF nº 109.918.857/16 e da Carteira de Identidade nº 2.232.492 expedida pela SSP/ES em 24/05/2005, natural do Espírito Santo, nascido em 23.04.1988, filho de Edmar Moreira e Marilda Marinho Moreira, residente na Rua Corina Caiado França nº 20 a 22- 2º andar, bairro Coramara em Cachoeiro de Itapemirim-ES- CEP- 29.313.350, único sócio da empresa Individual de Responsabilidade, sob as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI- EPP**, A sua sede social fica na Rua Corina Caiado França nº 20 a 22, Bairro Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES- CEP: 29.313.350.

O Capital da empresa é de R\$ 800.000,00- oitocentos mil reais, divididos em 800.000 –oitocentas mil – quotas - de R\$ 1,00- hum real- cada uma e passa a ser assim :

SÓCIOS	QUANTIDADE	VALOR- R\$	%
Raphael Marinho Moreira	800.000	800.000,00	100,00
Total.....	800.000	800.000,00	100,00

Parágrafo primeiro- O valor total das quotas subscritas, neste ato, estão totalmente integralizadas em moeda corrente no País e Reservas de Lucros, sendo :

Em moeda corrente total de R\$ 300.000,00- trezentos mil reais e em reservas de lucros R\$ 500.000,00- quinhentos mil reais.

Parágrafo Segundo– A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Continua.....

01/04

Continuação.....

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI - EPP.
CNPJ N.º 27.740.877/0001-75

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA- O objetivo da sociedade é :

- 58.29-8-00- Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 14.12-6-02- Confecção, sob medida; de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- 14.13-4-02- Confecção , sob medida, de roupas profissionais.
- 17.41-9-01- Fabricação de formulários contínuos.
- 17.41-9-02- Fabricação de produtos de papel, cartolinas, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.
- 18.12-1-00- Impressão de material de segurança.
- 18.13-0-01- Impressão de material para uso publicitário.
- 18.13.0.99- Impressão de material para outros usos
- 46.18-4-99- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Distribuidora de papel em geral)
- 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática.
- 47.55-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01- Comércio varejista de livros.
- 47.61-0-03- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 58.21-2-00- Edição integrada à impressão de livros.
- 58.22-1-01- Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.23-9-00- Edição integrada à impressão de revistas.
- 8299-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Continua.....

02/04

Continuação.....

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI - EPP.
CNPJ N.º 27.740.877/0001-75

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA QUARTA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou a perdas apuradas, conforme art. 1.065 CC;

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pó crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto pendurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA SEXTA – O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Continua.....

03/04

Continuação.....

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI - EPP.
CNPJ N.º 27.740.877/0001-75

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA –Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que haja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido. (art. 974, parágrafo 3º, CC)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Agosto de 2021

Raphael Marinho Moreira

Titular/Administrador

.....04/04

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10991885716	RAPHAEL MARINHO MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 10:53 SOB Nº 20210960655.
PROTOCOLO: 210960655 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106018718. CNPJ DA SEDE: 27740877000175.
NIRE: 32600328003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.
DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAPHAEL MARINHO MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2252492 SSP ES

CPF
109.918.857-16

DATA NASCIMENTO
23/04/1988

FILIAÇÃO
EDMAR MOREIRA
MARILDA MARINHO MOREIRA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03881176820

VALIDADE
25/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
25/06/2021

Assinado por: Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2229758805

PROIBIDO PLASTIFICAR
2229758805

SR5 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
Tabelião: Silvana Regina Soligo

Av. Jones dos Santos Neves, 1352 - Calçara
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29310-376
Fone: (28)3014.1000 - cachoeiro522torio@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testº da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20/07/2021, 17:11:49.
Ricardo Leal da Silva Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital: 023234.QGR2102.03187
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

NOTAS - 5º
Cachoeiro de Itapemirim ES.



GRÁFICA - FORMULÁRIOS - COMUNICAÇÃO VISUAL

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA. EPP
CNPJ Nº 27.740.877/0001-75 – INSC. ESTADUAL Nº 080.906.50-8
RUA CORINA CAIADO FRANÇA, 20 – BAIRRO CORAMARA -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – CEP 29.313-350
digrapel@uol.com.br – FONE/FAX: (28) 3322-2299

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000261/2026

DECLARAÇÃO

A empresa Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.740.877/0001-75, representada legalmente pelo Sr. Raphael Marinho Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 223.249-2 SSP/ES e do CPF nº 109.918.857-16, com sede localizada na Rua Corina Caiado França, nº 20 – Bairro Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/ES, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

RAPHAEL MARINHO
MOREIRA:10991885716

Assinado de forma digital por
RAPHAEL MARINHO
MOREIRA:10991885716
Dados: 2026.01.19 16:48:08 -03'00'

Raphael Marinho Moreira
Sócio-Administrador
CPF nº 109.918.857-16
C.I. nº 223.249-2 SSP/ES

27.740.877/0001-75

DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI
Rua Corina Caiado França, 20
Coramara - Cep: 29313-350
Cachoeiro de Itapemirim - ES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP

CNPJ: 27.740.877/0001-75

Data de Expedição: 15/01/2026 15:18:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025547280 *

-- ENDEREÇO --

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bairro: CORAMARA

Logradouro: RUA CORINA CAIADO FRANÇA

Número: 20

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: DIGRAPEL@UOL.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 895/2026

Nome: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA
CNPJ: 27.740.877/0001-75

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 16:55:06 do dia 05/01/2026 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 06/03/2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **b5ff6d96**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001790650

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.740.877/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/12/2025**, válida até **17/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2025.

Autenticação eletrônica: **0017.DA3D.5510.DEF6**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA
CNPJ: 27.740.877/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:18 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2026.

Código de controle da certidão: **FDE4.9AF6.E965.E925**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 16:57:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA**
CNPJ: **27.740.877/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.740.877/0001-75
Razão Social: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA
Endereço: R CORINA CAIADO FRANCA 20A22 / CORAMARA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29313-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010802440285362560

Informação obtida em 16/01/2026 11:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.740.877/0001-75

Certidão nº: 57995052/2025

Expedição: 29/09/2025, às 10:09:10

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.740.877/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ nº 57.170.340/0001-88

ALESSANDRO SATIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 27/06/1985, empresário, portador do CPF nº. 111.511.157-46, e da Carteira de Identidade nº. 1858082, expedida pelo SPTC, ES, residente e domiciliado na Rua Lino Ribeiro Soares, n.º 150, Centro, Muniz Freire, ES, Cep. 29.380-000. Unico socio de;

QUALIT GRAFICA LTDA, pessoa juridica de direito privado, sediada na Rua Capitao Joao Alves, nº 83, sala 1, Centro, Muniz Freire, ES, Cep. 29.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.170.340/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Inclue-se as atividades secundarias:

- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ALESSANDRO SATIRO DA SILVA**, sendo-lhe atribuído todo o poder de administração e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O administrador por força da Lei 10.406 de 10/01/2002, artigo 1.011, § 1º, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA QUARTA:

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social em conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002.

Isto posto e na melhor forma de direito convencionam que o contrato social passa a ter a seguinte redação.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ nº 57.170.340/0001-88**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALESSANDRO SATIRO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1985, empresário, portador do CPF nº. 111.511.157-46, e da Carteira de Identidade nº. 1858082, expedida pelo SPTC, ES, residente e domiciliado na Rua Lino Ribeiro Soares, n.º 150, Centro, Muniz Freire, ES, Cep. 29.380-000. Unico socio de;

QUALIT GRAFICA LTDA, pessoa juridica de direito privado, sediada na Rua Capitao Joao Alves, nº 83, sala 1, Centro, Muniz Freire, ES, Cep. 29.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.170.340/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial “**QUALIT GRAFICA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede na Rua Capitao Joao Alves, nº 83, sala 1, Centro, Muniz Freire, ES, Cep. 29.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.170.340/0001-88.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objetivos:

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ nº 57.170.340/0001-88

- 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
- 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ nº 57.170.340/0001-88

- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA QUARTA:

§ 1º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ nº 57.170.340/0001-88

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Alessandro Satiro Da Silva	100.000	100.000,00	100 %
TOTAIS	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferências para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida pela socia **ALESSANDRO SATIRO DA SILVA**, sendo-lhe atribuído todo o poder de administração e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício anualmente, a 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos, são distribuídos, reaplicados ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ nº 57.170.340/0001-88**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador por força da Lei 10.406 de 10/01/2002, artigo 1.011, § 1º, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante assinatura por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Para dirimir as dúvidas e resolverem os conflitos oriundos deste instrumento, o sócio elige o foro da comarca de Muniz Freire – ES, renunciando a qualquer outro por privilegiado que possa ser.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento.

Muniz Freire– ES, 11 de abril de 2025.

ALESSANDRO SATIRO DA SILVA
Socio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALIT GRÁFICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11151115746	ALESSANDRO SATIRO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 15:13 SOB Nº 20250589800.
PROTOCOLO: 250589800 DE 11/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506201490. CNPJ DA SEDE: 57170340000188.
NIRE: 32203397165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.
QUALIT GRÁFICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME ALESSANDRO SATIRO DA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 21/05/2008	
3 DATA, LOCAL E UF DE TIRAGEM 27/06/1985, MUNIZ FREIRE, ES			
4a DATA EMISSÃO 18/10/2022	4b VALIDADE 17/10/2032	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1858082 SPTC ES			
4d CPF 111.511.157-46	5º N° REGISTRO 04368332112		9 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JOSE SATIRO DA SILVA			
LUCIMAR NOLASCO DA SILVA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2487598805

9101112

ACC			
A			17/10/2032
A1			
B			17/10/2032
B1			
C			
C1			

9101112

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94905489847

ES369005902

ESPÍRITO SANTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043683321<125<<<<<<<<<
8506276M3210178BRA<<<<<<<<<O
ALESSANDRO<<SATIRO<DA<SILVA<<<

DECLARAÇÃO

A

Empresa: QUALIT GRAFICA LTDA,

com endereço QUALIT GRAFICA LTDA sito à Rua Capitão João Alves, 83, sala 1, Centro – Muniz Freire - ES

inscrita no CNPJ sob o nº 57.170.340/0001-88,

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Muniz Freire – ES, 19/01/2026

Assinatura do representante legal da empresa

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO SATIRO DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 19/01/2026 17:05:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/01/2026 17:05:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRO SATIRO DA SILVA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P1QCC3>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: QUALIT GRAFICA LTDA

CNPJ: 57.170.340/0001-88

Data de Expedição: 22/01/2026 10:44:19

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025577201 *

-- ENDEREÇO --

Município: MUNIZ FREIRE

Bairro: CENTRO

Logradouro: CAPITAO JOAO ALVES

Número: 83

Complemento: SALA 1

CEP: 29.380-000

-- CONTATO --

Email: GRAFICAQUALIT@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (28) 9982-3517

Telefone Celular: (28) 99982-3517

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

- Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 61/2026

Certifico, para os devido fins que:

QUALIT GRÁFICA LTDA

Endereço: **Rua CAPITAO JOAO ALVES Nº83 - SALA 1; - CENTRO - Muniz Freire-ES CEP: 29380-000**

Certificamos que, ate a presente data, nao existe debito, ficando ressalvada a Fazenda Publica Municipal, o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **668daff5**

Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Segunda-feira, 5 de Janeiro de 2026

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000005465

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 57.170.340/0001-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/01/2026**, válida até **02/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/01/2026.

Autenticação eletrônica: **0017.A13F.8060.8E98**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ: 57.170.340/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:10 do dia 02/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2026.

Código de controle da certidão: **7411.018B.5476.1358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2026 10:42:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALIT GRAFICA LTDA**
CNPJ: **57.170.340/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.170.340/0001-88
Razão Social: QUALIT GRAFICA LTDA
Endereço: RUA CAPITAO JOAO ALVES 83 SALA 1 / CENTRO / MUNIZ FREIRE / ES / 29380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122905556328751955

Informação obtida em 02/01/2026 10:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALIT GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.170.340/0001-88

Certidão nº: 81592862/2026

Expedição: 02/01/2026, às 10:07:26

Validade: 01/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIT GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.170.340/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DESPACHO Nº 1197/2026

Dores do Rio Preto, 22 de janeiro de 2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Ao Setor de Administração

Assunto: Encaminhamento do Termo de Referência e Documentos das Empresas Vencedoras

Encaminho o Termo de Referência juntamente com os documentos das empresas vencedoras, conforme procedimento de dispensa, para que sejam tomadas as providências adicionais necessárias.

As empresas selecionadas atendem aos critérios estabelecidos e, portanto, solicito que seja dado prosseguimento aos trâmites pertinentes, conforme as políticas e regulamentos vigentes. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja necessária.

Atenciosamente,

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº /2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Aquisição de Materiais Gráficos Personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, e é essencial para atender às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação e sua rede Municipal de ensino. Os itens serão utilizados para as atividades escolares, reforçando a identidade visual e a padronização das atividades.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para demais providências.

Dorcas do Rio Preto/ES, 22 de janeiro de 2026.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





DESPACHO Nº 001295/2026/PMDRP

Dorcas do Rio Preto, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000250000 – MDE 10%
- 150000000000 – Recursos Ordinários

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000365/2026 - LIBERADA

000261/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000135

Data : 26/01/2026

Data Ref.: 26/01/2026

Valor : **47.713,60**

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função : 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0100 - GESTÃO EDUCACIONAL MODERNA, EFICIENTE E RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade : 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903060000 - MATERIAL DIDÁTICO
 Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	51.432,07	Valor Pré Empenho	47.713,60	Saldo Disponível	3.718,47
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(quarenta e sete mil setecentos e treze reais e sessenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000261/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903060000 - MATERIAL DIDÁTICO	47.713,60
---------------------------------	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	47.713,60	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	47.713,60
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	47.713,60	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	47.713,60

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 26 de janeiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdp.es.gov.br/> Chave: 13DD8267270AA029C68269E7F70B2610
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000365/2026



DESPACHO CONTÁBIL 013/2026.

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo: 0261/2026.

Informamos que também há dotação orçamentária para execução da despesa solicitada na seguinte Fonte de Recurso.

150000000000 – Recursos Ordinários

Atenciosamente

Dorcas do Rio Preto, 26 de janeiro de 2026.

Cláudia Klotz Braga Nunes
Contabilista
CRC - 017461/O-3



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 000261/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0011

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Aquisição de Materiais Gráficos Personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, para atender às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação e rede Municipal de ensino, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) [Vigência](#)

Dorés do Rio Preto, 26 de janeiro de 2026.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 0261/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de mochilas e estojos

VALOR: R\$ 47.713,60

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dorés do Rio Preto-ES, conforme requerimento da Secretária Municipal de Educação, acerca Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, essenciais para atender as necessidades operacionais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando que o valor total está estimado em **R\$ 47.713,60**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços (Material/Prestação de Serviço). Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto-ES, 27 de janeiro de 2026.

Dra. Christiane Rios Pimentel
Procuradora do Município



Processo nº: 0261/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Educação, pleiteia de contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas. Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 20, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 18.

O setor de compras, no ECM 16, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor R\$47.713,60, e o de menor preço, no valor total geral de R\$41.115,20.

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 28, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 96

000261/2026



Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dorcas do Rio Preto, 28/01/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, Inc II da Lei Federal nº 14.133/2021:**

PROCESSO Nº 484/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
ID CIDADES CONTRATAÇÕES

2026.023E0700001.10.0011

Nome do Credor: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE
CNPJ: 07.453.253/0001-60

Objeto: Contratação da empresa Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, inscrita no CNPJ nº 07.453.253/0001-60, para a apresentação da Banda La Montanara, do Município de Pomerode/SC, mediante realização de show musical ao vivo, destinado a integrar a programação oficial da 35ª Sommerfest - Festival da Imigração Alemã de Domingos Martins/ES.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prazo: Os serviços serão prestados de 30 de janeiro a 01 de fevereiro.

Domingos Martins - ES, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1716658

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, Inc II da Lei Federal nº 14.133/2021:**

PROCESSO Nº 329/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
ID CIDADES CONTRATAÇÕES

2026.023E0700001.10.0012

Nome do Credor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL FLORES DA TERRA.

CNPJ: 12.377.684/0001-24

Objeto: Contratação da Associação Cultural Recreativa e Social Flores da Terra - ACRSFT, inscrita no CNPJ nº 12.377.684/0001-24, para a apresentação de grupo de danças, da programação da 35ª Sommerfest Festival da Imigração Alemã de Domingos Martins/ES.
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Prazo: Os serviços serão prestados de 30 de janeiro a 01 de fevereiro.

Domingos Martins - ES, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1716695

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, Inc II da Lei Federal nº 14.133/2021:**

PROCESSO Nº 487/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026
ID CIDADES CONTRATAÇÕES

2026.023E0700001.10.0013

Nome do Credor: JARBAS ROCHA 89631722791

CNPJ: 18.869.773/0001-74

Objeto: Contratação da empresa JARBAS ROCHA 89631722791, inscrita no CNPJ nº 18.869.773/0001-74, para a apresentação da Banda Fröhlich, do Município de Domingos Martins/ES, destinado a integrar a programação oficial da 35ª Sommerfest - Festival da Imigração Alemã de Domingos Martins/ES.
Valor: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Prazo: Os serviços serão prestados de 30 de janeiro a

01 de fevereiro.

Domingos Martins - ES, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1716826

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, Inc II da Lei Federal nº 14.133/2021:**

PROCESSO Nº 281/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026
ID CIDADES CONTRATAÇÕES

2026.023E0700001.10.0014

Nome do Credor: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PRODUTORES E AMIGOS DE MELGAÇO

CNPJ: 36.046.787/0001-70

Objeto: Contratação da Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço - AMPAM, inscrita no CNPJ nº 36.046.787/0001-70, para a apresentação de grupo de danças destinado a integrar a programação oficial da 35ª Sommerfest - Festival da Imigração Alemã de Domingos Martins/ES.
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Prazo: Os serviços serão prestados de 30 de janeiro a 01 de fevereiro.

Domingos Martins - ES, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1716946

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, Inc II da Lei Federal nº 14.133/2021:**

PROCESSO Nº 023/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026
ID CIDADES CONTRATAÇÕES

2026.023E0700001.10.0015

Nome do Credor: ANGELINO ZAAGER 37823531704

CNPJ: 34.878.196/0001-33

Objeto: Contratação do microempreendedor individual Angelino Zaager 37823531704, brasileiro, casado, CNPJ nº 34.878.196/0001-33, residente em Melgaço, Domingos Martins para ministrar oficina de musicalização de concertina para os alunos da Escola de Música Helena Gerhardt Brickwedde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses.

Domingos Martins - ES, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1717034

Dores do Rio Preto

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026
ID: 2026.024E0700001.09.0011

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Aquisição de materiais Gráficos

Personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, para atender às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação e rede Municipal de ensino.

Contratada: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EP.

CNPJ: 27.740.877/0001-75, no valor total de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUATROCENTOS REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 00261/2026.

Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Esther Simões Oliveira Silva
Secretária de Educação

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1717458

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026
ID: 2026.024E0700001.09.0010

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, como lanches, coquetel e buffet (coffee break) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: MARIA DA PENHA M. N. DE A. B. RESTAURA. PURO SABOR.

CNPJ: 39.807.035/0001-72, no valor total de R\$ 13.650,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 00270/2026.

Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Esther Simões Oliveira Silva
Secretária de Educação

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1717471

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID: 2026.024E0700001.10.0003

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso I, a **Inexigibilidade de Licitação 000003/2026** para Contratação de empresa especializada no

fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, através de empresa exclusiva, como segue: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.152.650/0001-71 no valor total de R\$ 6.270.153,60 (seis milhões duzentos e setenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000471/2026.
Dores do Rio Preto, 28 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1717183

Revogação de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO

ID: 2026.024E0700001.10.0002

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores.**

Os motivos e razões encontram-se acostados ao Processo 000230/2026 e está disponível para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES.

Dores do Rio Preto, 28/01/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1716839

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO

ID: 2026.024E0700001.10.0001

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores, através de empresa exclusiva, como segue: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**

Os motivos e razões encontram-se acostados ao Processo 000041/2026 e está disponível para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES.

Dores do Rio Preto, 28/01/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1716846



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000010/2026 - 29/01/2026 - Processo Nº 000261/2026
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	29/01/2026
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000261/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0011

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000010/2026** para Solicitação para a Aquisição de Materiais Gráficos Personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino, como segue: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.740.877/0001-75 e QUALIT GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.170.340/0001-88 no valor total de R\$ 41.115,20 (quarenta e sete mil setecentos e treze reais e sessenta centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000261/2026.

Dorés do Rio Preto, 29 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000010/2026



Última atualização 29/01/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000014/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Solicitação para a Aquisição de Materiais Graficos Personalizados para atender asnecessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino

Informação complementar:

lizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, com o brasa~o do municípioe o nome da Secretaria. Esses itens contribuem para a organiza~o do trabalhopedagógicos e reforçam o vínculo dos profissionais com a rede municipal.Essa iniciativa d

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens	Arquivos	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CADERNO PERSONALIZADO	160	Sigiloso
2	MOCHILA PERSONALIZADA	160	Sigiloso
3	CAMISA PERSONALIZADA	45	Sigiloso
4	CAMISA PERSONALIZADA	45	Sigiloso
5	CAMISA PERSONALIZADA	36	Sigiloso



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 00261/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 29/01/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.170.340/0001-88
Razão Social: QUALIT GRAFICA LTDA
Endereço: RUA CAPITAO JOAO ALVES 83 SALA 1 / CENTRO / MUNIZ FREIRE / ES / 29380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704326328751901

Informação obtida em 29/01/2026 10:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto Espírito Santo



Dorcas do Rio Preto, 29 de janeiro de 2026.

Processo Nº 0261/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: AMUNES.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para inclusão do segundo vencedor na publicação AMUNES. Logo após retorna-lo.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bianca Soares dos Reis
Encarregada da Área de Projetos



Governo do Estado
do Espírito Santo



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1718336

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Publicador	PAOLA DE MELO PAULA
Data/Hora Recebimento	29/01/2026 13:47:27

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1718336
Título	ERRATA - AVISO DISPENSA
Categoria de publicação	Errata
Coluna(s)	1
Data de Publicação	30/01/2026
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de
Dores do Rio Preto, torna público de acordo com o
artigo 75, **ERRATA** referente ao Aviso de **Dispensa
de Licitação nº 10/2026**.

ONDE SE LÊ:**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026**

Contratada: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E
GRÁFICA LTDA EP.

CNPJ: 27.740.877/0001-75, no valor total de R\$
6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LEIA-SE:

Contratada: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E
GRÁFICA LTDA EP.

CNPJ: 27.740.877/0001-75, no valor total de R\$
6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Contratada: QUALIT GRAFICA LTDA
CNPJ: 57.170.340/0001-88, no valor total de
34.715,20 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTO E
QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 00261/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais ponderações, segue processo com errata de publicação para demais providências.

Em 29/01/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 29 de janeiro de 2026.

Processo Nº 0261/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 010/2026 e 011/2026.

Fica responsável pela Gestão do contrato o Prefeito Municipal, Sr. Thiago Lopes Pessotti, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual a Professora Pedagoga MaPP, Sra. Elizabeth Gomes Carlos, ou quem a suceder, e a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bianca Soares dos Reis
Encarregada da Área de Projetos



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 70/2026

“Dispõe sobre a cessão de servidor público”.

O **PREFEITO DE DORCAS DO RIO PRETO/ES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 66, inciso V da Lei Orgânica do Município; do artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 335/1990) e, considerando o que consta no processo 286/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a cessão do servidor Sr. Rinaldo de Oliveira Soares, pertencente ao quadro de servidores do Município de Dorcas do Rio Preto, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2026 ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2028.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 50/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 30 de janeiro de 2026.

TIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fora anexado, por equívoco, ato diverso (**ECM 40**) do correto nos autos do presente processo.

Diante disso, informa-se que, posteriormente, será realizada a juntada do ato correto, a fim de sanar o erro material identificado.

Cumpra-se.

Atenciosamente;

Pauliene Borges
Servidora Pública Municipal



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 71/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 010/2026 e 011/2026

Ref. Processo – Dispensa de Licitação

Objeto Contratual: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 0261/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras ***Elizabeth Gomes Carlo; Juliana Fernandes Grunewald Ferreira*** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 30 de janeiro de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
30/01/2026 09:42:49

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 0261/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.740.877/0001-75, localizada na Rua Corina Caiado França, nº 20 a 22, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.313-350, representada neste ato pelo seu procurador Sr. **RAPHAEL MARINHO MOREIRA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 0261/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, e é essencial para atender às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação e sua rede municipal de ensino, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice INPC tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 15 (quinze) dias após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Prefeito Municipal, Sr. Thiago Lopes Pessotti, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual a Professora Pedagoga MaPP, Sra. Elizabeth Gomes Carlos e a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira, ou quem as suceder.

6.3. Os serviços/materiais deverão ser executados/entregues na Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço abaixo.

Endereço: Avenida Firmino Dias, 438, Centro – Dorcas do Rio Preto/ES, 29580-000 – Secretaria Municipal de Educação.

A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta, no horário de expediente das 08:00 as 11:00 e 12:00 as



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16:00, exceto feriados Municipais, pontos facultativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional Programática: 135 070 001 12 122 0100 2.096

Unidade Orçamentária: 001

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.096

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000250000 e 150000000000

Ficha: 135

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- a) efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dorés do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorés do Rio Preto-ES, 29 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA
RAPHAEL MARINHO MOREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) **Nome:** _____



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000010/2026

Processo: 000261 / 2026

Contrato Nº 000010/2026

Empresa: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP

CNPJ: 27.740.877/0001-75

Endereço: RUA CAIADO FRANÇA, 08 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMERIM - ES - CEP: 29313350

00000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Ficha/Fonte: 00135-150000250000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00030501		CADERNO PERSONALIZADO CADERNO PERSONALIZADO capa dura em wire-o, laminado, tamanho A4 com 90 folhas pautadas.	UNI	160,000	40,000	6.400,000

Valor Total Ficha: 6.400,000

Valor Total Secretaria: 6.400,000

Valor Total Geral: 6.400,000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO Nº 0261/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORCAS DO RIO PRETO E A EMPRESA QUALIT GRAFICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORCAS DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **QUALIT GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.170.340/0001-88, localizada na Rua Capitão João Alves, nº 83, Centro, Muniz Freire/ES – CEP: 29.380-000, representada neste ato pelo Sr. **ALESSANDRO SATIRO DA SILVA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 0261/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos personalizados, como cadernos, camisas, mochilas e canetas, e é essencial para atender às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação e sua rede municipal de ensino, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 34.715,20 (trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice INPC tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 15 (quinze) dias após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Prefeito Municipal, Sr. Thiago Lopes Pessotti, ou quem o suceder, e Fiscalização Contratual a Professora Pedagoga MaPP, Sra. Elizabeth Gomes Carlos e a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira, ou quem as suceder.

6.3. Os serviços/materiais deverão ser executados/entregues na Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço abaixo.

Endereço: Avenida Firmino Dias, 438, Centro – Dorcas do Rio Preto/ES, 29580-000 – Secretaria Municipal de Educação.

A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta, no horário de expediente das 08:00 as 11:00 e 12:00 as 16:00, exceto feriados Municipais, pontos facultativos.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional Programática: 135 070 001 12 122 0100 2.096

Unidade Orçamentária: 001

Função: 12

Subfunção: 122

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.096

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000250000 e 150000000000

Ficha: 135

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- a) efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dorés do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorés do Rio Preto-ES, 29 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

QUALIT GRAFICA LTDA
ALESSANDRO SATIRO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000010/2026

Processo: 000261 / 2026

Contrato Nº 000011/2026

Empresa: QUALIT GRAFICA LTDA

CNPJ: 57.170.340/0001-88

Endereço: AVENIDA CAPITAO JOAO ALVES, 83 - CENTRO - MUNIZ FREIRE - ES - CEP: 29380000

00000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Ficha/Fonte: 00135-150000250000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000002	00030502		MOCHILA PERSONALIZADA MOCHILA PERSONALIZADA em tecido impermeável, com capacidade de 40L, material poliéster. Sistema de fechamento: zíper. Possui bolso para colocar garrafa. Com mecanismo antirroubo, possui uma saída de fone de ouvido e uma porta USB.	UNI	160,000	159,990	25.598,400
000003	00030503		CAMISA PERSONALIZADA CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO P.	UNI	45,000	49,990	2.249,550
000004	00030503		CAMISA PERSONALIZADA CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO M.	UNI	45,000	49,990	2.249,550
000005	00030503		CAMISA PERSONALIZADA CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO G.	UNI	36,000	49,990	1.799,640
000006	00030503		CAMISA PERSONALIZADA CAMISA PERSONALIZADA – confeccionada em tecido poliéster, cor amarela, com logotipo com nome da Secretaria e tema frontal conforme layout definido no TAMANHO GG.	UNI	34,000	49,990	1.699,660
000007	00030504		CANETA PERSONALIZADA CANETA PERSONALIZADA – material plástico, cor cinza, suporte para celular e ponta Touch Screen, com tinta líquida, caneta esferográfica, altura: 14,9 cm, peso: 10 g, personalização: DTF UV.	UNI	160,000	6,990	1.118,400

Valor Total Ficha: 34.715,200
Valor Total Secretaria: 34.715,200
Valor Total Geral: 34.715,200

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO SATIRO DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 03/02/2026 13:53:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 13:53:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRO SATIRO DA SILVA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0609VD>

Contrato nº 000010/2026

Última atualização 04/02/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000261/2026

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/02/2026 **Data de assinatura:** 29/01/2026 **Vigência:** de 29/01/2026 a 29/01/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000011/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000014/2026](#)

Objeto:

Solicitacao para a Aquisicao de Materiais Graficos Personalizados para atender asnecessidades da Secretaria Municipal de Educacao e Rede Municipal de Ensino

VALOR CONTRATADO

R\$ 6.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.740.877/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÃNIFICA LTDA EPP

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
CONTRATO 010 - 2026 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PA	04/02/2026 - 13:19:40

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

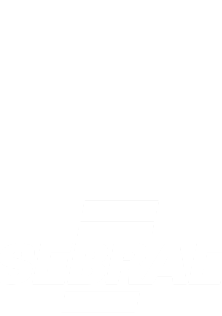
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

- ☐ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
- ☐ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 000011/2026

Última atualização 04/02/2026



Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000261/2026

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/02/2026 **Data de assinatura:** 29/01/2026 **Vigência:** de 29/01/2026 a 29/01/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000012/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000014/2026](#)

Objeto:

Solicitacao para a Aquisicao de Materiais Graficos Personalizados para atender asnecessidades da Secretaria Municipal de Educacao e Rede Municipal de Ensino

VALOR CONTRATADO

R\$ 34.715,20

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 57.170.340/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: QUALIT GRAFICA LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

CONTRATO 011 - 2026 - QUALIT GRAFICA LTDA (assinad

04/02/2026 - 13:22:04

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

